



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 911/2009

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 02/02/2009

Sanção: 02/02/2009



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL 911/2009

Em, 28 de janeiro de 2009.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

– **RO**, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art. 1º. Fica criado no Orçamento Vigente o Projeto 1051 para Pavimentação em Ruas e Avenidas convênio Ministério das Cidades/Caixa Econômica, no Valor de R\$ 641.450,00 (seiscentos e quarenta e mil quatrocentos e cinquenta mil reais), com recursos de convênio e R\$ 19.838,70 (dezenove mil e oitocentos e trinta reais e setenta centavos) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 04.001.15.451.0011 - 1051 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 1052 nº 1633/2007/Ministério da Saúde no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), com recursos do Convênio e R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) de contra-partida, para a Construção Unidade Básica de Saúde, o Projeto 1053 para aquisição de Raio X e Aparelho de Ultra-som / Ministério da Saúde, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com recursos do convênio e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de contra-partida, o Projeto 1054 para aquisição de Equipamentos e material permanente/Ministério da Saúde, no valor de 100.000,00 (cem mil reais) com recursos de convenio e R\$ 4.772,76 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) de contra Partida, vinculados a funcional programática 06.001.10.301.0007 da Secretaria Municipal de Saúde, o Projeto 1055 PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERV. TERRITORIAIS – Plano Nº 241.251-20/2007/MDA/CAIXA, no valor de R\$ 124.880,00 (cento e vinte quatro mil e oitocentos e oitenta reais) com recursos do convênio e R\$ 3.870,00 (três mil e oitocentos e setenta reais) de contra-partida, vinculados a Funcional Programática 08.001.20.601.0008 – 1056 Convênio nº 234/PCN/2007, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), com recursos do Convênio e R\$ 12.050,00 (doze mil e cinquenta reais) de contra-partida, 1057 Convênio nº 374/PCN/2007 no valor de 197.510,43 (cento e noventa e sete mil reais e quarenta e três centavos), com recursos do convenio e R\$ 6.108,57 (seis mil cento e oito reais e cinquenta e sete centavos) de contra-partida. 1058 Convênio nº 012/PCN/2007 no valor de R\$ 49.955,00 (quarenta e nove mil reais novecentos e cinquenta e cinco reais), com recursos do Convênio e R\$ 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais) de contra partida, para aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas, Projeto 1059 para aquisição de Tanques Resfriamento de Leite, através da Superintendência da Zona Franca de Manaus/SUFRAMA, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos de convenio e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de contra-partida, Projeto 1060 para aquisição de Equipamentos Agrícolas/PRODESA/MAPA, no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais) com recursos do convenio, e R\$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais) de contra partida, Vinculados a Funcional

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em: 02/02/2009

Intona
20

Av. Capitão Silvio, 1446 – fone-fax 0**69 642 2234



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Programática 08.001.20.606.008, da Secretaria Municipal de Agricultura, e, o Projeto 1061 para Construção de Ginásio Poliesportivo Convenio Ministério de Esporte/CAIXA no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) com recursos de convenio e R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) de contra-partida, vinculado a Funcional Programática 10.001.27.812.0013-1061 da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 2º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Secretaria de Esporte e Cultura, conforme a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....	R\$ 661.288,70
04.001.15.451.0011 – 1051 – Paviment. Em Ruas e Av. Conv. Minist.Cidades/Caixa Econômica .	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 661.288,70
06 - Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$ 597.272,76
06.001.10.301.0007 – 1052 Const. Unid. Básica Saúde - Conv. 1633/2007/Minist. Saúde	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 367.500,00
06.001.10.301.0007 – 1053 – Aquisição RX e Aparelho de Ultra-som/Ministério da Saúde.	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 125.000,00
06.001.10.301.0007 – 1054 – Aquisição Equip. Material Permanente /Ministério da Saúde.	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 104.772,76
08 - Secretaria Municipal de Agricultura.....	R\$ 752.229,00
08.001.20.601.0008 – 1055 – PRONAT-APOIO A INFRA-ESTRUTURA E SERV. TERRITORIAIS – Plano Trab.nº 241.251-20/2007MDA/CAIXA	
44.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....	R\$ 128.750,00
08.001.20.606.0008 – 1056 – Aquisição Maq e Equipt Agrícolas – Conv 234/PCN/2007	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 162.050,00
08.001.20.606.0008 – 1057 – Aquisição Maq e Equipt Agrícolas – Conv 374/PCN/2007	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 203.619,00
08.001.20.606.0008 – 1058 – Aquisição Maq e Equipt Agrícolas – Conv 012 /PCN/2007	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 51.500,00
08.001.20.606.0008 – 1059 – Tanques Resfriamento Leite/SUFRAMA	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 105.000,00
08.001.20.606.0008 – 1060 - Aquisição de Equipt Agrícolas/PRODESA/MAPA	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 101.310,00
10 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....	R\$ 515.000,00
10.001.27.812.0013 – 1061 – Const. Ginásio Poliesportivo Conv. Minist Esprt/CX. ECON.	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 515.000,00

Total Geral..... R\$ 2.525.790,46

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em: 02/02/2008

fabiana p. o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto no Art. 2º desta Lei, serão utilizados Recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º Inciso III da Lei 4.320/64, por anulação de dotações orçamentárias. No valor de R\$ 106.995,03 (cento e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e três centavos) e o valor de R\$ 2.418.795,43 (dois milhões quatrocentos e dezoito mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), com recursos de transferências de convênios.

ANULA

04 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.....R\$ 106.995,03
04.002.26.782.0010 – 2045 – Manutenção das Linhas Vicinais, pontes e Bueiros
33.90.39.00 – Serv. Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 106.995,03

Total Geral.....R\$ 106.995,03

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 28 de janeiro de 2008.

APROVADO
EM 28/01/08


DARCY RODRIGUES TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

SANCIONADO
EM 02/02/2008


ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

PUBL. NO MURAL
DA PREFEITURA
Em: 02/02/2008
fubona p.o